



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Presidência

ATA DE REUNIÃO

63.01.01.01

ATA da 480ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 03/06/2020

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos, realizou-se por meio de videoconferência (considerando o Decreto nº 47.102, de 01/06/2020, e as Resoluções Conjuntas SEAS/INEA nº 18, de 16/03/2020, e nº 21, de 31/03/2020) a quadringentésima octogésima Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 46.619, de dois de abril de dois mil e dezenove. Estavam presentes os Senhores Conselheiros: Fabio Dalmasso Coutinho, Diretor de Licenciamento Ambiental (DILAM), no exercício da Presidência do Conselho; João Eustáquio Nacif Xavier, Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIBAPE); Renan Guimarães Escopeli Gomes, Diretor de Gente e Gestão (DIGGES); Julia Kishida Bochner, Diretora Adjunta de Pós-Licença (DIPOS); Armando Costa Vieira Junior, Diretor de Recuperação Ambiental (DIRAM); e Helio Vanderlei Coelho Filho, Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ). **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Diretor da DILAM, no exercício da Presidência do Conselho, na forma prevista no art. 10, §4º, do Decreto nº 46.619/19, cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. E-07/502.082/12 - Sociedade Michelin de Participações Indústria e Comércio Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Gerência de Fiscalização (GEFIS), o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado, mantendo a multa. **III. E-07/002.6031/13 - Enviro-Chemie Tratamentos Especializados Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da GEFIS, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado, mantendo a multa. **IV. SEI-070002/003783/2020 - Allar Construções, Reformas e Terraplanagem.** Requerimento: Deliberar quanto à ratificação ou suspensão da medida cautelar de embargo de obra de instalação e expansão do condomínio residencial “Bosque Pedra da Boiuna”, erguido em *Faixa Non Aedificandi* (FNA) referente à projeção do Túnel da Boiuna do Corredor Viário Transolímpico e sem as devidas autorizações/licenças ambientais. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Gerência de Fiscalização Ordinária (GEFISO), o Conselho Diretor decidiu ratificar o embargo cautelar. **V. SEI-220002/000480/2020.** Requerimento: Deliberar quanto ao pedido de cessão do servidor Alexandre Cruz, id. funcional 4351452-9, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais (SEDEERI), sem ônus para o INEA. Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações do Diretor da DIGGES. **VI. SEI-070026/000629/2020.** Requerimento: Deliberar quanto ao pedido de cessão do servidor José Edson Falcão de Farias Junior, id. funcional 4316685-2, para a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS), a contar de 12/05/2020. Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações do Diretor da DIGGES. **VII. SEI-220016/000015/2020.** Requerimento: Deliberar quanto ao pedido de cessão do servidor Luiz Constantino da Silva Júnior, id. funcional 4461193-5 para a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro (FIPERJ), com ônus para o INEA. Decisão: Processo retirado de pauta a pedido do Diretor da DIGGES. **VIII. Requerimento:** Deliberar quanto à indicação da nomeação do servidor Jorge Ronaldo Paes Leme, a contar de 01/06/2020, como Superintendente Regional de Macaé e das Ostras (SUPMA) Decisão: Indicação aprovada conforme considerações do Diretor da DILAM no exercício da Presidência do Conselho. **IX. SEI-14-0001003571/2020.** Requerimento: Deliberar quanto à proposta de acordo com as empresas Promon S.A. e Promon Engenharia Ltda. no curso da ação de

obrigação de fazer nº 0312648-04.2018.8.19.0001. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da Presidência e manifestações técnicas e jurídicas nos autos do processo SEI-14-0001003571/2020, o Conselho Diretor decidiu não aceitar a proposta de acordo apresentada pelas empresas. **X. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Diretor da DILAM no exercício da Presidência do Conselho agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data



Documento assinado eletronicamente por **Armando Costa Vieira Junior, Diretor**, em 03/06/2020, às 22:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helio Vanderlei Coelho Filho, Diretor**, em 04/06/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Dalmasso Coutinho, Diretor**, em 04/06/2020, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Guimarães Escopeli Gomes, Diretor**, em 04/06/2020, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Kishida Bochner, Diretora Adjunta**, em 04/06/2020, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Eustáquio Nacif Xavier, Diretor**, em 04/06/2020, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador 5138959 e o código CRC AD7965DE.
